

**PS**

FEDERAÇÃO DISTRIAL DO BAIXO ALENTEJO

NOME
ENDEREÇO**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS
ELEIÇÃO DOS ORGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação, Delegados(as) ao Congresso da Federação e Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **14 de março de 2020**, sábado, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso
- Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID
- Eleição das Comissões Políticas Concelhias MS-ID

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, Presidente e Estrutura Federativa MS-ID com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**28 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados ou listas candidatas às concelhias MS-ID podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **6 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC) ou Secretário Federativo, respetivamente, na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **28 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrial ou www.ps.pt

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.

MULTIBANCO	ou	DEPÓSITO BANCÁRIO
<u>Entidade:</u> 20132		Conta PS Quotizações
<u>Referência:</u> ### ### ##		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Beja, 17 de fevereiro de 2020

P'lo Presidente da Comissão Política Distrial

Ver verso da folha →

14 de março

CONCELHIA	SECÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Aljustrel	São João Negrilhos	14h às 19h	Rua Nova nº5
Aljustrel	Aljustrel	14h às 19h	Rua São João de Deus
Almodôvar	Almodôvar	14h às 19h	Sede do Partido, Praça da República
Alvito	Vila Nova da Baronia	14h às 19h	Casa do Povo
Barrancos	Barrancos	14h às 19h	Sede do Partido, Rua das Forças Armadas, nº43
Beja	Beja	14h às 19h	Sede do Partido, Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº 42
Castro Verde	Castro Verde	14h às 19h	Sede do Partido, Rua Campo de Ourique, nº 4
Cuba	Cuba	14h às 19h	Sede do Partido, Rua Álvaro Castelões, nº 26
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	14h às 19h	Biblioteca Municipal
Mértola	Mértola	14h às 19h	Sede do Partido, Praceta da Loja, nº 5
Moura	Moura	14h às 19h	Sede do Partido, Rua de São Pedro, nº21
Odemira	Odemira	14h às 19h	Sede do Partido, Largo Miguel Bombarda
Ourique	Ourique	14h às 19h	Junta de Freguesia de Ourique
Serpa	Serpa	14h às 19h	Sede da antiga Junta de Freguesia de Salvador, Rua São Luis
Vidigueira	Vidigueira	14h às 19h	Sede do Partido, Travessa das Fragosas, nº 22

Na sua Federação haverá eleições para as Comissões Políticas Concelhias MS-ID de Almodôvar, Alvito, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Mértola, Moura, Ourique e Vidigueira.